



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 49/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2022.

Aprova Regulamento de apoio Institucional à participação de servidores em eventos científicos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.022908/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regulamento de apoio Institucional à participação de servidores em eventos científicos, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 4/CONSUNI/CPPG/UFFS/2012, de 21 de setembro de 2012, e a Resolução Nº 5/CONSUNI/CPPG/UFFS/2012, 13 de dezembro de 2012, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de outubro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de setembro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 18:07)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 14:41)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.022908/2022-97

